



## PORTARIA Nº 004/2019 – PPGD/UFPI

Delega competência ao Professor Doutor Francisco Meton Marques de Lima para superintender o processo seletivo para admissão de alunos regulares para o Ano de 2019.

Considerando a Resolução nº 204/2017-CEPEX, que aprovou o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito;

Considerando o disposto no art. 12, V, do Regimento Interno do PPGD/UFPI;

Considerando o permissivo do art. 12, *caput*, da Lei nº 9.784/99, que permite a delegação de competência, total ou parcial, de atribuições a outro órgão ou titular;

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, na forma regimental,

### RESOLVE

Art. 1º Fica delegada competência ao Professor Doutor Francisco Meton Marques de Lima para, observadas as normas aplicáveis em vigor, superintender o processo seletivo de admissão de alunos regulares para ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 13 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima  
Coordenador do PPGD/UFPI